



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO Nº
110/2024

DISPÕE SOBRE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A CAMPANHA “SETEMBRO DOURADO”, VOLTADA À CONSCIENTIZAÇÃO E À PROMOÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTO JUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, *Renam Luiz de Alencar Carvalho*, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a campanha “Setembro Dourado”, destinada a promover a conscientização e a promoção do exercício da cidadania plena pelas pessoas voltada à conscientização e a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

Art. 2º - Art. 2º A campanha “Setembro Dourado”, a ter ensejo anualmente durante todo o mês de setembro, abrangerá, entre outras, ações para:

I – dedicar ações voltadas ao diagnóstico precoce, valorizar o diagnóstico precoce como um fator determinante no combate ao câncer infantojuvenil;

II - conscientizar a sociedade em geral sobre as necessidades e os direitos das pessoas com câncer infantojuvenil;

III – implementar e aperfeiçoar os mecanismos de acessibilidade e inclusão das pessoas com câncer infantojuvenil;

Art. 3º - As ações previstas para a campanha “Setembro Dourado” abrangerão o incentivo à adoção de políticas públicas permanentes *para conscientizar profissionais da atenção primária sobre a importância de identificar os sinais que podem indicar a doença.*

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

O vereador vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Redondo – RN, o mês de “Setembro Dourado”, mês da conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, com a iniciativa e propósito de estimular os profissionais da área da saúde, sobretudo aqueles que atuam na Atenção Primária, a ficarem atentos aos sinais e sintomas que podem indicar a doença e, assim, possam salvar vidas.

Atualmente, o câncer infantojuvenil, embora seja raro, é a primeira causa de morte por doença em crianças de 1 a 19 anos, sendo considerado um problema de saúde pública no Brasil. Quando constatado em sua fase inicial e atrelado a um tratamento adequado, as chances de cura podem alcançar os 80%.

O diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil pode ser desafiador porque os sinais são muito parecidos com os de outras doenças comuns na infância. Por isso, estar atento à história completa do paciente e realizar um exame físico detalhado são passos cruciais na avaliação inicial da criança.

Criado em 2005, o Fórum do Diagnóstico precoce é um momento que traz uma reflexão necessária do quanto avançamos nos últimos anos e como podemos, no novo cenário que o país atravessa, colaborar em rede para o avanço do diagnóstico precoce na saúde pública infanto-juvenil.

Indiscutivelmente, por meio desses eventos, foi possível que os envolvidos no atendimento à criança e ao adolescente com câncer adquirissem um maior conhecimento sobre diagnóstico precoce, sinais e sintomas dos principais tipos de câncer infanto juvenil e tratamentos de qualidade, além da atuação de outros profissionais no tratamento, visando a reabilitação dos pacientes.

O presente projeto de lei visa consolidar a campanha, inserindo-a permanentemente no mapa das comemorações e ações em prol da promoção da cidadania plena. Ao apresentá-lo aos nobres pares, peço seu apoio e votos para que o possamos aprovar em curto prazo.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 24 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Edmilson Moreno da Silva
Vereador PSDB